



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

Projeto de Lei nº 36 de 01 de Outubro de 2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2351/2019  
Data: 02/10/2019 - Horário: 11:14  
Legislativo

**EMENTA:** DENOMINA JOSÉ VIEIRA A PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NA CIDADE DE MARILÂNDIA/ES.

O vereador **DOUGLAS BADIANI** no uso de suas atribuições legais apresenta e a Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo aprova a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado como **PRAÇA JOSÉ VIEIRA** a praça municipal localizada na Rua Guilherme Passamani, após a maçonaria de Marilândia, próximo a ponte, nesta cidade de Marilândia-ES.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publica-se, e  
Cumpra-se.



Douglas Badiani

Vereador Autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019

O Senhor José Vieira, nasceu em 15 de Junho de 1949, natural de Carongola MG, casou-se com Maria Vitalina Vieira, desta união tiveram nove filhos, dois *in memorian*. Sendo eles: Lucimar Vieira, Odeir Vitalino Vieira, Ronaldo Vieira, Aginaldo Vieira, Oziel Vieira, Rosilene Vieira e Josiane Vieira.

Mudou-se para a cidade de Marilândia no ano de 1979 com os filhos, com muita dificuldade teve que trabalhar à dia para poder manter sua família com dignidade, foi produtor rural e funcionário na Esquadilha Caliman.

Homem de bem, honesto e trabalhador, morou na Baixada, atualmente Bairro Industrial, por quase 14 anos e veio a óbito em 02 de junho de 1993, demonstrando sua grande importância para o desenvolvimento da cidade de marilândia/ES.

Assim sendo, o reconhecimento e a singela homenagem de nomear a Praça Municipal fora engendrado ao Sr. José Vieira, diante de seu destaque como cidadão Marilandense.

Conclamo aos nobres Edis a apoiarem o presente projeto.

Marilândia, 01 de Outubro de 2019

  
Douglas Badiani  
Vereador